SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI Nº 5/2024
INCLUI O EVENTO "SELO INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA CALÇADOS INFANTIS, NA ESPÉCIE INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA (IP)", NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1° - Reconhece o dia 21 de março, como o Dia da Indicação Geográfica Birigui para Calçados Infantis.

ART. 2°. Na semana em que se comemora o dia do recebimento pelo município do Selo Indicação Geográfica para calçados infantis, na espécie Indicação de Procedência (IP)", poderão ser realizados estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a indústria calçadista do município.

ART. 3°. Poderá ser formalizada parceria com entidades, associações, sindicatos, empresa, organizações sociais, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para a execução do evento previsto no capta do art. 1° desta Lei.

ART. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações vigentes no orçamento de cada exercício, suplementadas, se necessário.

ART. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 7 de março de 2.024.

JOSÉ LUIS BUCHALLA
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 769/2024
Data: 07/03/2024 - Horário: 14:34
Legislativo - SUBS 1/2024

JUSTIFICATIVA:
O presente substitutivo tem o objetivo de apenas adequar o projeto original.